



# CRECE CENTRAL

Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola

MANIFESTO – dezembro/ 2019

---

**A Lei 17.244/2019 é um ataque à educação pública laica e estatal.**

**Não ao Programa Mais Creche!**

O Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola – CRECE Central repudia veementemente a aprovação do PL 754/2019 (Lei 17.244, de 05/12/2019), encaminhado pelo Governo Municipal e aprovado pela Câmara de Vereadores da Cidade de São Paulo.

O Programa Mais Creche, visa a concessão de benefício mensal pago individualmente por criança de 0 a 3 anos, diretamente às escolas de Educação Infantil privadas, considerando, inicialmente, as entidades sem fins lucrativos, comunitárias, confessionais ou filantrópicas e, posteriormente, qualquer Unidade de Educação Infantil credenciada.

Há grandes problemas nesta Lei. Primeiro em relação ao descumprimento da Constituição Federal, uma vez que o § 3º do artigo 4º da referida Lei, permite o credenciamento de instituições de ensino que não se enquadram nos critérios estabelecidos no caput do Artigo 213 da Constituição Federal, possibilitando a destinação de recursos públicos para Instituições privadas de Educação que tem como objetivo angariar lucro. Não podemos compactuar com a mercantilização da Educação Infantil, sobretudo da Primeiríssima Infância.

Outro problema está relacionado às questões pedagógicas, uma vez que as aprendizagens e o desenvolvimento de bebês e crianças matriculadas na Rede Municipal, direta ou parceira, seguem as Diretrizes de SME e ao Currículo da Cidade – Educação Infantil, diferentemente da rede particular credenciada.

A Educação Infantil da Cidade de São Paulo tem uma história pautada na construção do currículo numa perspectiva democrática que possibilite o exercício da ação coletiva e da autonomia dos bebês e das crianças e possibilita a estes criar uma voz própria, com autoria e protagonismo. Possibilitar e facilitar a matrícula de bebês e crianças em instituições que não compartilham dessa concepção de currículo e de Educação Infantil é inconcebível, pois não há garantia da qualidade que será oferecida.

Defendemos que os recursos públicos sejam destinados às instituições de Educação pública. O Governo Municipal deve investir na construção de novas unidades com estrutura adequada e com a concepção de uma Educação democrática, laica e inclusiva.

Neste sentido, o CRECE Central se organizará conjuntamente com todas as entidades sindicais e da sociedade civil organizada, na luta pela não regulamentação desta Lei e por sua revogação.

São Paulo, 07 de dezembro de 2019.